



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 568, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária a ser realizada na 68ª Promotoria de Justiça da comarca de Goiânia, nos dias 1º e 2 de agosto de 2016, na cidade de Goiânia/GO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 2396/2016/CN-CNMP, de 28 de junho de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária a ser realizada na 68ª Promotoria de Justiça da comarca de Goiânia, nos dias 1º e 2 de agosto de 2016, na cidade de Goiânia/GO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

CSAD/CGAB/PGJ 05/JUL/2016 14:31 3014477